CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220 / 2026

Considerando os recorrentes relatos de insegurança, furtos, assaltos e abordagens suspeitas no bairro do Stiep, especialmente em áreas de grande circulação residencial e comercial;

Considerando que o crescimento urbano e comercial da região demanda maior presença preventiva do Poder Público voltada à proteção dos espaços públicos e da população local;

Considerando que a implantação de base fixa da Guarda Civil Municipal fortalece a atuação preventiva, amplia a sensação de segurança e contribui para preservação da ordem urbana;

Considerando a importância da presença permanente da Guarda Civil Municipal em bairros estratégicos e de grande circulação urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de base fixa da Guarda Civil Municipal no bairro do Stiep, no Município de Salvador.

Salvador, 18 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR